



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017- 006

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para contratação de Pessoa Jurídica para licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folhas e transferência de dados on line e gerenciador de recursos humano para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso IV do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

IV: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratados.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de CAPANEMA, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, diante da falta de transição municipal, de não identificarmos nenhum processo que pudesse dar amparo legal em tempo hábil, na solicitação de licença de uso de sistema de gerenciamento de dados de folha de pagamento para atender a Secretaria Municipal de Administração.

E diante da questão abordada se faz necessário, que essa administração busque através de processo legal, suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração, em cumprir com as suas obrigações em oferecer o controle de dados e gerenciamento da folha de pagamento de pessoal, para que o início da gestão de 2017 decorra naturalmente, no município de Capanema.

Sendo expostos os fatos e a falta de informações de pessoal e de controle de dados, é que reafirmamos a necessidade de solução emergencial.



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa **LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**, em função da pesquisa de preços de mercado de sistemas, e da familiaridade dos servidores com a operação do sistema, uma vez que já era utilizado pela administração passada. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do inciso IV, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor para aquisição dos produtos ficou definido no valor global de R\$ 14.220,00(Quatorze mil, Duzentos e vinte reais) no prazo de 180 dias. Após apresentação de proposta, constatou-se, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017:

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0011.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema, Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso IV, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 10 de janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento
Comissão de Licitação
Presidente